

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária nº 12

Em 10/05/2021, por meio presencial deu-se início a 12ª Reunião Ordinária do exercício de 2021, do Comitê de Investimentos do Ipresb, composto por:

Membros:

Eliezer Antonio da Silva – presente
Francisco A. A. Gonçalves Jr. - presente
Robson Eduardo de Oliv. Salles - presente
Sandra Ap. Carrara de Oliveira - presente
Weber Seragini – presente

Pauta da Reunião:

- 1) Plano de Ação;
- 2) Resposta aos Quesitos a LDB Consultoria Financeira;
- 3) Última do Ata Conselho Fiscal;
- 4) Notificação de disponibilidade do cargo – Gestor de Finanças e Investimentos.

O Presidente deste Comitê de Investimentos agradece a presença de todos nesta convocação ordinária e inicia os trabalhos da pauta:

1 – Tendo em vista publicação de Ata do Conselho Fiscal que faz menção a necessidade de apresentação por parte deste Comitê de Investimentos de um “*Plano de Ação para mitigar o atual cenário que nos encontramos.*”

Observamos que o Plano de Ação seguinte consiste em dar sequência ao trabalho que já vem sendo desenvolvido por este Comitê de Investimentos.

PLANO DE AÇÃO DOS INVESTIMENTOS 2021

Justificativa: Tendo em vista a performance da não realização da meta atuarial (rentabilidade) no ano de 2020, devido a Pandemia, Fundos Estressados e ilíquidos investidos num período anterior a esse Comitê de Investimentos. Além das solicitações do Conselho Fiscal para confecção de um Plano de Ação para o ano de 2021 e relatório apresentado pelo Controlador Interno. Esse Comitê de Investimentos relaciona algumas ações para desenvolver um melhor resultado que 2020, na busca pela meta atuarial em 2021.

Objetivo Geral: Analisar e buscar Investimentos que mitiguem os riscos, proporcione segurança nas aplicações dos recursos, e ofereçam rentabilidade favorável, conforme

o cenário econômico se apresentar, para garantir e otimizar os recursos financeiros para o pagamento de benefícios futuros dos servidores públicos de Barueri.

Objetivos Específicos: Busca constante de soluções de Investimentos que proporcionem retornos saudáveis, zelando pela eficiência e condução das operações relativas às aplicações dos recursos para o cenário macro em 2021.

Abaixo sinteticamente elencamos algumas ações que já estão sendo realizadas, dentre as quais:

- Investimento em Fundos Atrelados à moeda americana, Fundo FI Caixa Indexa Bolsa Americana MM LP;
- O Comitê de investimento aguarda o estudo recente de ALM, que está em fase de produção pela consultoria financeira LDB para tomada de decisões mais assertivas;
- Conhecimento de novos gestores de Fundos de Investimentos;
- Análise de Fundos de Investimentos de nossa carteira e de outros RPPS's;
- Rebalanceamento e realocação de recursos;
- Permanente capacitação dos membros deste Comitê;
- Realização de reuniões periódicas com o prestador de serviço – Consultoria Financeira com objetivos de discussão sobre cenários e tendências de mercado.

Outras medidas estão em vias de concretização:

- Encaminharemos novamente ao setor Jurídico do IPRESB os processos de Fundos Estressados e Ilíquidos para verificação quanto a possibilidade de saída por via jurídica destes;
- Após renovação do CRP, procederemos com a alteração da Política de Investimentos conforme o cenário macro do mercado, dado favorecimento de investimentos que são lastreados em moeda internacional;
- Aumentar o descorrelacionamento de nossa carteira de investimentos do risco Brasil;
- Verificação de migração de parte do saldo da Reserva Administrativa para composição do Fundo Beneficiário.

Ressaltamos que essas ações podem variar ou mudar de acordo com o cenário e mercado nacional e internacional.

Registre-se que as atuações deste Comitê de Investimentos sempre são pautadas pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de nossas obrigações e transparência.

2 – No dia 03 do mês corrente com intuito de contribuir para o entendimento e esclarecimentos de temas recorrentes nas últimas reuniões dos colegiados e controladoria, este Comitê de Investimentos formulou quesitos sobre sua conduta no ano de 2020 frente a grande instabilidade de mercado, meta atuarial, volatilidade e perda, que podem ser conferidos na Ata do Comitê de Investimentos nº 10.

Encaminhamos os questionamentos ao representante legal da LDB Consultoria Financeira Ltda. que assina documento anexo a esta Ata com respostas aos quesitos.

3 – Face Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal de 06 de maio do ano corrente, registramos que em atenção ao solicitado na 7ª Ata da Sessão Ordinária deste Conselho em 28/04/2021, as informações foram enviadas por e-mail dia 05 de maio pelo Gabinete no tocante ao item 2 § 2º conjugado com § 3º.

No § 5º temos a indicação ao Conselho de Administração por conveniência e oportunidade de contratação de uma auditoria externa especializada da Gestão de Investimentos do IPRESB, a qual caso o Conselho de Administração julgue indispensável, que esta contratação recaia em uma organização idônea e com a expertise necessária, sendo uma das Big Four, termo usado para se referir às quatro grandes empresas de auditorias e consultoria empresarial do mundo, reconhecidas por sua alta credibilidade.

4 – Este Gestor de Finanças e Investimentos que Preside o Comitê de Investimentos reitera o agradecimento quando da assunção ao cargo de Gestor de Finanças e Investimentos com mandato até dezembro/2021 por parte do Presidente desta casa, endossada pelos membros do Conselho de Administração à época.

No entanto tendo em vista últimas Atas dos Conselhos de Administração e Fiscal verifica-se uma sinalização a quebra de fidúcia na relação com o Comitê de Investimentos do IPRESB.

De tal forma e em ato contínuo, este Gestor de Finanças e Investimentos coloca seu cargo comissionado em apressa a disposição da Presidência do IPRESB para indicação de novo Gestor de Finanças e Investimentos, para que assim o Comitê de Investimentos em sua nova configuração possa garantir as metas atuariais futuras.

Para que não haja solução de continuidade das atividades sob Gestão, s.m.j., solicito ser informado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para a posse do

postulante ao cargo, quando será oferecido Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas.

Por oportuno este servidor se coloca a inteira disposição para o que for necessário em qualquer tempo, dos órgãos colegiados, de controle, Secretaria de Previdência, Tribunal de Contas e Polícia Federal.

Sem mais temas no momento esta reunião deu-se por encerrada.

Membros:

Eliezer Antonio da Silva

Francisco A. A. Gonçalves Jr.

Sandra Ap. Carrara de Oliveira

Robson Eduardo de Oliveira Salles

Weber Seragini

**Ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE BARUERI – IPRESB**

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS ENVIADOS EM 03/05/2021

A) Em relação a meta atuarial, é possível afirmar que o não atingimento desta em um exercício, gerou indubitavelmente prejuízo ao IPRESB?

Resposta: Não se pode confundir atingimento da Meta Atuarial com a questão de “prejuízo” ao IPRESB. A Meta Atuarial (IPCA + 5,87% a.a.) estipulada na Política de Investimentos para o ano de 2020 resultou o valor de 10,39% em 2020, sendo que a carteira dos investimentos do IPRESB, em virtude da existência de inúmeros fundos “estressados”, praticamente ficou com sua rentabilidade em zero no ano. Em relatório enviado anteriormente, simulando e segregando-se os fundos “estressados”, pode-se verificar que a rentabilidade do IPRESB seria próxima de 3,78% no ano de 2020, ficando muito próxima da média de mercado (carteira dos clientes da LDB CONSULTORIA FINANCEIRA) que foi de 5,61%. A título de comparação, como a triste pandemia do COVID-19 acabou avassalando o cenário de mercado, acabando por gerar uma grande volatilidade, apura-se que os principais benchmarks do mercado que são permitidos para o IPRESB investir, de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10, também tiveram um desempenho muito aquém da Meta Atuarial em 2020: CDI (2,76%), IBOVESPA (2,92%), IMA GERAL (5,34%), IMA-B (6,41%) e IRFM (6,69%), sendo que só o IPCA foi 4,52% (representando o aumento expressivo da inflação e, conseqüentemente da Meta Atuarial). Ou seja, os próprios benchmarks disponíveis no mercado (atrelados à economia brasileira local) para o IPRESB poder investir, respeitando os limites impostos pela Resolução CMN nº 3.922/10, ficaram muito abaixo da Meta Atuarial. Importante ressaltar que os benchmarks que são atrelados ao exterior, gerando diversificação da carteira, por apresentarem correlação negativa com os benchmarks da economia local, apresentaram os seguintes resultados em sua moeda de origem: S&P 500 (16,26%) e MSCI ACWI (14,33%), valendo a observação que o IPRESB só passou a investir no segmento de investimentos no exterior em novembro de 2020, não aproveitando toda essa performance benéfica que seria para a carteira do IPRESB. O fato de não bater a meta em determinado ano, não gera prejuízo, mas sim, inevitavelmente, acaba gerando um pouco mais de déficit para a avaliação atuarial, já que o Ativo (carteira de investimentos) não andou na mesma velocidade do passivo (reservas matemáticas (benefícios a conceder e benefícios concedidos) do cálculo atuarial). O que gera prejuízo para a carteira de investimentos do IPRESB são os frequentes provisionamentos (PDD) que ocorrem nos fundos “estressados”, o que acaba impactando demasiadamente a performance da carteira em seu todo. Apenas a título de curiosidade, o IPRESB, nos últimos 13 anos (2008 à 2020), conseguiu bater a meta atuarial em 7 anos (2009, 2010, 2012, 2016, 2017, 2018 e 2019) e não conseguiu bater a meta atuarial nos demais 6 anos (2008, 2011, 2014, 2014, 2015 e 2020). Por fim, enfatizar, que o IPRESB vinha batendo a meta perfeitamente em quatro anos seguidos que acabou sendo interrompido em 2020, devido à pandemia do COVID-19, que “destruiu” o mercado financeiro local.

B) Quando em determinado momento temos fatores externos que geram uma volatilidade negativa abrupta na rentabilidade de investimentos, seria o ideal, de imediato, sair dos Fundos de Investimentos que apresentou rentabilidade negativa? migrando entre Fundos de Investimentos?

Resposta: De maneira alguma o IPRESB poderia ter efetuado o resgate dos fundos de investimentos que vinham apresentando rentabilidade negativa por dois motivos:

- (i) primeiro pelo fato de que se o IPRESB efetua o resgate de um fundo que está rendendo negativo, acaba saindo com um montante de recursos menor do que foi investido, ou seja, estaria “queimando dinheiro” e, conseqüentemente, passaria a ter sérios apontamentos provenientes, principalmente, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (sem ter argumentos para defender o indefensável) ou até mesmo da Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia;
- (ii) e o segundo ponto é que uma vez realizado o saque de um fundo que estava rendendo negativo, o IPRESB deixaria de ter toda a recuperação de mercado, que se deu principalmente apenas nos dois últimos meses do ano de 2020, ou seja, a estratégia do IPRESB foi perfeita: além de não realizar o prejuízo ao sacar dos fundos negativos no primeiro semestre de 2020 que foram impactados pela pandemia, não “rasgou dinheiro” e acabou absorvendo toda a recuperação dos benchmarks de mercado que se deu ao final do ano, fazendo com que apenas alguns fundos líquidos de investimento em ações, mesmo não efetuando o saque, acabaram tendo a performance negativa em 2020.

C) A volatilidade apurada no exercício de 2020 é uma perda efetiva? Os investimentos propostos e executados em 2020 por este Comitê de Investimentos geraram perda efetiva ao IPRESB?

Resposta: A tremenda volatilidade que se constatou no ano de 2020, gerou uma desvalorização demasiada dos ativos que compunham os investimentos dos fundos de investimentos nos quais o IPRESB é cotista, devido à obrigação estipulada pela CVM que os fundos de investimentos devem fazer a marcação a mercado diariamente nos ativos dos fundos de investimentos. No mercado financeiro, só se dá o prejuízo, a perda efetiva, quando o investidor efetuar o saque de seus recursos que estão investidos em um momento de stress de mercado, rendendo negativo, como o ocorrido em vários meses do ano de 2020 e, com muita propriedade, o Comitê de Investimentos do IPRESB não efetuou qualquer saque de fundo rendendo negativo, não gerando, portanto, perda efetiva, o que propiciou a retomada e recuperação da valorização dos ativos do IPRESB até o final do ano de 2020. A marcação a mercado imposta pela CVM é uma “apuração de resultado momentâneo” a ser contabilizado, mas não efetivo, pois não houve o resgate do valor que estava investido. As perdas (PDD) de patrimônio de improvável recuperação se dá nos fundos “estressados”, com pequenas probabilidades de recuperação.

D) É possível a comparação de resultados em relação a meta atuarial entre RPPS?

Resposta: Uma prática usual e jamais recomendada e que é utilizada pelos diversos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), é querer comparar a rentabilidade obtida em um ano diante de seus pares. Isto é impossível de se fazer tecnicamente e acaba gerando desconforto em suas comparações totalmente indevidas, por diversas razões:

- (i) cada RPPS possui uma massa específica de servidores com suas características peculiares em seu município, foram concebidos em anos diferentes, possuem suas respectivas histórias de recebimento de repasses, contribuições, parcelamentos ou não do Ente etc., que acabam gerando o passivo atuarial que é único, é exclusivo de seu respectivo Regime Próprio. E por ser único, cada RPPS possui uma necessidade não só de liquidez, mas também principalmente da razão de solvência, apurando-se equilíbrio ou não em suas avaliações atuariais. E, sendo assim, são estas avaliações atuariais que irão pautar como cada um dos RPPS irá fazer a alocação de seus recursos para fazer frente ao seu passivo atuarial. Ou seja, a alocação objetivo de um Regime Próprio, diante dos benchmarks disponíveis pela Resolução CMN nº 3.922/10, se dá de uma maneira totalmente diferente e incomparável entre um Regime Próprio e outro. Tanto é que o IPRESB realizou em 20/08/2019 seu primeiro Estudo de ALM (*Asset Liability Management*) que é um modelo consagrado mundialmente, para a obtenção do casamento dos ativos tendo em vista as necessidades de seu respectivo fluxo atuarial previsto pelo atuário para os próximos 75 anos. O IPRESB estava aguardando a sua nova avaliação atuarial deste ano de 2021 (com dados mais precisos de seus servidores), que acabou de receber e já enviou para esta consultoria fazer um novo Estudo de ALM, justamente para fazer um diagnóstico de sua atual carteira de investimentos e, em breve será disponibilizado o resultado deste novo Estudo de ALM;
- (ii) cada RPPS decidiu investir em um determinado fundo, em uma determinada data específica; cada RPPS decidiu aumentar ou diminuir o risco de sua carteira em determinadas datas específicas; cada RPPS decidiu comprar título público federal diretamente em determinada data específica; cada RPPS decidiu marcar a mercado ou marcar na curva os títulos públicos que foram adquiridos em determinadas datas específicas; cada RPPS decidiu investir mais ou menos, por exemplo, no segmento de investimentos no exterior etc. Ou seja, é **IMPOSSÍVEL** querer efetuar a comparação da rentabilidade obtida por um RPPS com relação a outro RPPS, pois está se comparando, desde o início, carteiras de investimentos estruturadas para cada um dos seus respectivos passivos calculados pelo atuário que são totalmente diferentes, além da questão do “timing”, ou seja, do “quando”

foi feita cada uma das aplicações e/ou resgates, impactando positiva ou negativamente, a rentabilidade consolidada de cada um dos RPPS em determinado ano, principalmente em um ano onde a volatilidade aumentou absurdamente, tendo meses que foi gerada muita rentabilidade negativa e em outros bastante rentabilidade positiva proveniente da recuperação do próprio mercado financeiro;

- (iii) sem contar, por fim, a particularidade de algumas carteiras de alguns RPPS que possui vários fundos “estressados”, onde a cada dia os administradores dos fundos divulgam os extratos com perdas “PDD” de seus respectivos patrimônios, gerando assim, um peso bastante considerável para provocar a diminuição da rentabilidade consolidada da carteira, prejudicando ainda mais os resultados do Instituto em um momento de tremenda volatilidade causada no mercado financeiro pela triste pandemia do COVID-19.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de Maio de 2021

**RONALDO DE
OLIVEIRA:271795
41800**

Assinado de forma digital
por RONALDO DE
OLIVEIRA:27179541800
Dados: 2021.05.05 13:04:11
-03'00'

RONALDO DE OLIVEIRA - RG: 22.129.328-0 - CPF: 271.795.418-00

SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO E REPRESENTANTE LEGAL

LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP//CNPJ: 26.341.935/0001-25